



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 – Tel: (32) 3281-1810

Lima Duarte, 24 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 11/2022 - SMA

Da: Secretaria de Administração, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Para: Presidente da Comissão de Legislação e Justiça

A/C: Thiago Júnior da Silva

Assunto: Resposta ao Ofício nº 01/2022

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, em resposta ao Ofício em epígrafe. Visando informar à comissão a quantidade e local os servidores estão lotados.

AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS EFETIVAS DA SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, TOTAL 01 (UMA):

*CIRINEA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA

AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS EFETIVOS DA SECRETARIA M. DE SAÚDE, TOTAL 05 (CINCO):

*CRISTIANE MARIA DOS REIS OLIVEIRA
*FERNANDA CRISTINA SILVA FERREIRA
*JUSCILEIA ELIDANGELA LACERDA
*PAULO CESAR FERREIRA
*LIDIANE APARECIDA ALVES

AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS CONTRATADOS DA SECRETARIA M. DE SAÚDE, TOTAL 05 (CINCO):

*LAURA DE FATIMA GOMES SILVA
*LUCIMAR APARECIDA DA SILVA
*MARIA APARECIDA DE ALMEIDA
*CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA
*SONIA MARCIA DE PAIVA

Auxiliares de serviços gerais, afastadas 03 (três) no total:

Item	Nome do funcionário	Secretaria lotada
01	ANA MARIA XAVIER DE PAULA	S. M. DE SAUDE
02	DAIANA DE SOUZA ARAGÃO OLIVEIRA	S. M. DE SAUDE
03	SUELY MARIA DE OLIVEIRA	S. M. DE SAUDE

Recebido em 04/03/2022
Assinatura: Rayanhe V. Moreira



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 – Tel: (32) 3281-1810

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EFETIVA DA SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, TOTAL 01 (UMA):

***EDNA APARECIDA DE PAULA SOUZA**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EFETIVA DA SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TOTAL 01 (UMA):

***ERICA FRANCISCA FONSECA DE SA**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CONTRATADA DA SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TOTAL 01 (UMA):

***ROSIANE MARIA DE SOUZA SILVA**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CONTRATADO DA SECRETARIA M. DE OBRA, MEIO AMBIENTE, PECUARIA E AGRICULTURA, TOTAL 01 (UMA):

***JOÃO CANDIDO DA SILVA**

Na oportunidade ressalta-se as atribuições do cargo de auxiliar de serviços gerais, não havendo desvio de função:

- I- Executar sob supervisão imediata, serviços auxiliares na área de obras, limpeza publica, eletricidade, alvenaria ou pintura de menor complexidade;
- II- Manter rigorosamente limpas as dependências sob sua responsabilidade;
- III- Auxiliar na mudança de moveis e equipamentos de escritórios e escola;
- IV- Fazer e distribuir café em horários pré-fixado, recolhendo os utensílios utilizados, promovendo a sua limpeza e cuidando para evitar danos e perdas de materiais;
- V- Preparar refeições para creches municipais, exercendo vigilância sobre a condimentação dos alimentos;
- VI- Zelar para que o equipamento e o local de cozinha estejam em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança;
- VII- Verificar se os gêneros fornecidos para utilização correspondem a qualidade, quantidade e as especificações das refeições a preparar;
- VIII- Executar a limpeza diária dos fogões e utensílios, lavando a louça de uso;
- IX- Executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALLISSON VILELA PAULA
Secretário Municipal de Administração, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer